



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Santa Maria de Jetibá

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



Resolução Nº 01, de 29 de março de 2023

Aprova as alterações no Programa Estadual

Compra Direta de Alimentos - CDA

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 1708 de 08 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, e com base no Decreto nº 685/2018 que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito de sua ação:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações no Plano de Trabalho do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santa Maria de Jetibá, 29 de março de 2023.


BIANCA RÖEPKE DE ASSIS

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Santa Maria de Jetibá

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 01/2023, de 29 de março de 2023, onde APROVA as alterações no Plano de Trabalho da Compra Direta de Alimentos - CDA.

Santa Maria de Jetibá, 29 de março de 2023.

Bianca Röpke de Assis
BIANCA RÖEPKE DE ASSIS

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA